



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 007/2024

**DENOMINA-SE DE RAIMUNDO NONATO
DOS SANTOS – UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço a saber a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (TRUTH) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA**, em conformidade com o **Art. 13 Inciso XIV** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente